

Estudo Técnico Preliminar 79/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1389/2024

2. Descrição da necessidade

Objetivo: solicitação de material para equipe de roçagem que executa diversos serviços de limpeza pública e conservação, com o fornecimento deste material será necessário para atender às demandas que são solicitada pela secretaria de obras e serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISAO DE ESTRADAS RURAIS	AILTON CONRADO DE SOUZA
DEPTO DE SERVICOS PUBLICOS	VAGNER BORGES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 2,7mm ROLO 2KG: O fio de nylon 2,7mm corte quadrado é ideal para serviços de roçada mais intensas, em grandes áreas. Isso porque ele tem maior poder de corte durante o trabalho, além de proporcionar maior vida útil. O seu rendimento. Indicada para Segmentos de: São indicados para trabalhos mais intensos, como o corte de grama, ervas daninhas e vegetação densa

Local para entrega: Secretaria de Obras e Serviços, no Depto. De Almoxarifado, Av. Pacifico Moneda, nº1000, Bº Vargeão, Jaguariúna CEP 13914-552.

Forma de entrega:

1. Em 3 (três) dias após comunicação do AF, a Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail almoxarifado.obras@jaguariuna.sp.gov.br para aceite.

2. Não haverá parcelamento, na entrega , o pagamento será realizado em até 30 (trinta dias) após a emissão da Nota Fiscal.

ITEM: FIO DE NYLON QUADRADO 2.7MM ROLO 2KG

QUANTIDADE TOTAL DA COMPRA : 6 ROLOS

5. Levantamento de Mercado

Foram coletados orçamentos de fornecedores locais, que já venderam o material solicitado, também foi coletado do Painel de Preços do Compras.gov.br, orçamento. Sendo assim aguardamos para que ao fim do processo possamos fechar o pedido para entrega do item.

6. Descrição da solução como um todo

Compra por dispensa de licitação por ser algo comum e não ultrapassar o valor previsto em lei.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrita no quadro do item

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.122,45

Considerando as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços e conforme pesquisa de preços realizada, estimam-se as quantidades abaixo:

Valor (R\$): 1.122,45

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA	TOTAL
01	FIO DE NYLON QUADRADO 2.7MM ROLO 2KG	06 ROLOS	187,08	1.122,45

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Entrega do material será conforme solicitado pela secretaria de obras e serviços, contudo a entrega da aquisição deverá acontecer em sua totalidade, junto ao almoxarifado obras desta secretaria.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133 /21, em seu Art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o Art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A compra anual do item não está prevista no plano de contratação anual, o valor não atinge o constante do artigo 75, da lei nº14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender a demanda de roçagem nos próprios do município de jaguariúna. Os serviços de roçagem estão programados para diversas áreas, praças e pontos do município.

13. Providências a serem Adotadas

O material adquirido será recebido, conferido e armazenado no Almoxarifado de Obras, posteriormente será entregue conforme as solicitações do encarregado das equipes de roçagem quando necessário, quando solicitado o almoxarifado fará saída via SONNER.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais que alcançarem o fim da sua vida útil ou se tornarem irre recuperáveis devido a obsolescência ou seu reparo se tornar antieconômico serão descartados mediante processo de desfazimento de bens, nos termos da legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Está equipe de planejamento declara esta contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVANDRO APARECIDO ARANTES



Assinou eletronicamente em 02/02/2024 às 08:36:38.